



## RESOLUÇÃO Nº 255 - CEPEX/2008

### APROVA O PROJETO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE SOB A PERCEPÇÃO DO USUÁRIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer N° 021/2008 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,*

#### RESOLVE:

Art. 1º . **APROVAR** o Projeto A Educação em Saúde sob a Percepção do Usuário do Programa Saúde da Família.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

**Professor João dos Reis Canela**  
Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX